

CCR S.A.

CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97

NIRE 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, a CCR S.A. ("CCR") (BM&FBovespa: CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters: CCRO3.SA), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado o 10º Termo Aditivo Modificativo ("TAM") ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama - São Pedro da Aldeia nº 43/96, de 23/12/96 ("Contrato de Concessão"), entre sua controlada Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. ("CCR ViaLagos") e o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro / DER/RJ ("Poder Concedente").

O referido TAM tem por objeto reequilibrar a equação econômico-financeira do Contrato de Concessão, em decorrência da inclusão, pelo Poder Concedente, de investimentos não previstos originalmente no referido Contrato e realizados.

Conforme previsto no Contrato de Concessão, a recomposição foi realizada mediante extensão por 10 (dez) anos do prazo da concessão e revisão tarifária a partir de 01/08/2016, em observância ao princípio da modicidade tarifária.

O Grupo CCR, dentro da sua estratégia de crescimento qualificado e disciplina de capital, orientada pelas normas vigentes e as boas práticas de governança corporativa, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o desenrolar dos fatos que vinculem a Companhia a compromissos de investimento, com o objetivo de viabilizar soluções de novos investimentos e serviços em infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

São Paulo, 09 de dezembro de 2016.

CCR S.A.

ARTHUR PIOTTO FILHO

Diretor de Relações com Investidores